

PORTARIA Nº 015/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias à servidores públicos municipais, nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Gozo de Férias
Adão Natalino Alves dos Santos	Operário	02/02/2022 a 01/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023
Aline da Silva Meira Reisdorfer	Enfermeira	17/06/2021 a 16/06/2022	23/01/2023 a 21/02/2023
Alessandra Rheinheimer Claro	Secretária de Escola	01/09/2021 a 31/08/2022	23/01/2023 a 21/02/2023
Carine Ines Sehn	Diretora de Departamento	18/01/2022 a 17/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023
Diones Seffrin Viebrantz	Escriturário	20/12/2021 a 19/12/2022	30/01/2023 a 28/02/2023
Hellen Sudbrack	Assessora Geral	18/01/2022 a 17/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023
Elaine Windmoller Pilger	Servente	26/12/2021 a 25/12/2022	30/01/2023 a 28/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 06 de janeiro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo